

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

EDITAL Nº 08/2019 - PRAE

PROGRAMA DE BOLSAS DE PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA - PBPU/UVA
PROCESSO SELETIVO 2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo e estabelece normas à participação de candidatos ao Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU/UVA), em 2019.

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) torna público a abertura de inscrições de candidatos ao Processo Seletivo 2019 do **Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU/UVA)**, financiado com recursos complementares do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) do Governo do Estado do Ceará para o Programa de Assistência Estudantil da UVA, destinado **EXCLUSIVAMENTE** a estudantes de cursos de graduação desta IES, oferecidos em Sobral, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa Bolsas de Permanência Universitária (PBPU/UVA), coordenado pela Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), constitui ação de Assistência Estudantil da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) de auxílio financeiro, na forma de **Bolsa de Permanência Universitária (PBPU/UVA)** destinado, **EXCLUSIVAMENTE**, a alunos dos Cursos de Graduação da UVA, oferecidos em Sobral, considerados em situação de vulnerabilidade social, como forma de apoiar seu desempenho acadêmico e sua permanência na Universidade.
- 1.2. A bolsa **PBPU/UVA** é pessoal e intransferível e será concedida em forma pecuniária, considerando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Governo do Estado do Ceará. A qualquer tempo este Edital poderá ser

alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

- 1.3. A bolsa será do tipo auxílio e o bolsista irá desempenhar atividades acadêmicas e/ou administrativas em setores da Universidade e em setores externos, com os quais esta IES mantém convênio.
- 1.4. O início do recebimento da bolsa será contado a partir da data de assinatura do Termo de Outorga, devendo o aluno selecionado abrir conta corrente em seu nome, exclusivamente no **Banco Bradesco**, para recebimento da bolsa.
- 1.5. A implementação das bolsas dependerá da liberação de recursos pela FUNCAP e a PRAE se responsabilizará pela comunicação entre os candidatos aprovados para dar início as atividades.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Edital terá vigência **até 31 de dezembro de 2019**. Havendo ainda disponibilidade de bolsas, seja por desistência ou por novas cotas, a Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE entrará em contato com os candidatos aprovados e não classificados do presente Edital, em ordem de classificação, para concessão de bolsas deste Programa.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. São requisitos necessários aos candidatos ao processo seletivo de que trata este Edital:
 - a) Estar regularmente matriculado na modalidade de **MATRÍCULA CURRICULAR**, em curso de graduação, ministrado em Sobral;
 - b) Estar cursando a primeira graduação;
 - c) Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, ter renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo;
 - d) Não receber nenhum tipo de bolsa desta ou de outra instituição pública, privada ou do terceiro setor;
 - e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais, sem prejuízos de suas atividades acadêmicas;

- f) Não estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior;
- g) Não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício.
- h) Apresentar, no ato da inscrição, a documentação exigida no subitem 4.4 deste Edital;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **12 a 21 de março de 2019**, exclusivamente pela Internet, por meio do Sistema Acadêmico (Módulo Aluno), no endereço eletrônico **www.uvanet.br**.

4.2. Após a inscrição pelo Sistema Acadêmico, serão recebidas na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no *campus* Betânia, em envelopes lacrados, identificados pelo nome do candidato, curso e CPF, no período de **12 a 21 de março de 2019**, de segunda a sexta-feira, nos horários das **8h às 11h30min** e das **14h às 18h**, conforme cronograma indicado no item 8 deste Edital.

4.3. Não serão aceitos documentos fora do envelopes ou sem identificação do candidato.

4.4. O candidato deverá entregar a documentação exigida no prazo estabelecido no subitem 4.1, em consonância com o Decreto Federal nº 6.135/2007 e Lei Estadual Nº 14.859/2010, a seguir indicada:

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo I**);
- b) 01 (uma) fotos 3 x 4 recente;
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Declaração de matrícula atualizado desta IES;
- g) Histórico escolar atualizado contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), desta IES;

- h) Folha de resumo do Cadastro Único, referente ao ano de 2019;
- i) Declaração em papel timbrado do Número de Identificação Social (NIS), emitida pelo órgão responsável, referente ao ano de 2019;
- j) Cópia do cartão de benefícios ou programas sociais do Governo do Estado e comprovante do valor recebido, quando houver;
- k) Cópia simples da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo médio de até **80Kwh** mensais, referente aos meses de **dezembro/2018, janeiro/2019 ou fevereiro/2019**, que comprove estar incluído na cota social da Fornecedora de Energia Elétrica do Ceará, ou ainda estar contendo "BAIXA RENDA", no nome do grupo familiar (pai, mãe, avó e avô), do próprio candidato ou do cônjuge, devendo, neste caso apresentar cópia autenticada da certidão de casamento, que conste na folha de resumo do cadastro único da família;
- l) Cópia simples da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 m³ mensais, no nome do grupo familiar (pai, mãe, avó e avô), do próprio candidato ou do cônjuge, devendo, neste caso apresentar cópia autenticada da certidão de casamento, que conste na folha de resumo do cadastro único da família devendo a fatura ser referente aos meses de **dezembro/2018, janeiro/2019 ou fevereiro/2019**; Declaração que não possui conta de água (**Anexo II**), quando for o caso;
- m) Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo III**);
- n) Declaração, ou cópia do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), de experiência como estagiário ou bolsista (PBU, PIBIC/CNPq, FUNCAP, Residência Pedagógica, dentre outros), devidamente assinado pelo responsável do setor, contendo o período de experiência;
- o) Declaração de participação em grupos de estudo, pesquisa ou extensão;

- p) Declaração ou comprovante de participação e/ou apresentação de trabalho em congressos, encontros, seminários e simpósios (O evento a ser contabilizado deverá obter carga horária mínima de 6 horas);
- q) O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico, cópia autenticada, expedido nos últimos 6 (seis) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), quando houver.
- 4.5. A não apresentação dos documentos indicados nas letras “a” “b” “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “m” do subitem 4.4 invalidará a participação do aluno no presente processo seletivo.
- 4.6. A falta de qualquer dos documentos exigidos ou a verificação da falsidade nos documentos e informações apresentadas, bem como a falta de cumprimento de qualquer ato exigido durante o Processo Seletivo, acarretará a exclusão do estudante do Processo Seletivo, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 4.7. Não haverá conferência da documentação no ato da entrega do envelope, cabendo ao candidato a responsabilidade para que todas as informações sejam devidamente comprovadas, conforme estabelecido no subitem 4.4.
- 4.8. Serão destinadas 5% (cinco por cento) do total de vagas para pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016, condicionadas à apresentação de laudo médico atualizado, emitido no ano de 2019.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será realizado pela Comissão de Seleção nomeada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e constará de 02 (duas) etapas:

5.1.1. 1ª Etapa (classificatória e eliminatória): Análise Documental:

Consiste na análise da documentação entregue em envelopes, de acordo com o item 4 deste Edital.

5.1.2. 2ª Etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista: Consiste em entrevista dos candidatos aprovados na **1ª Etapa, de acordo com resultado preliminar**, pelo responsável pelo setor, cuja vaga o candidato esteja concorrendo, sendo atribuída a pontuação de 0 a 10 a cada candidato.

5.2. A seleção dos candidatos à bolsa do Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU) na primeira etapa será feita a partir do Critério de Avaliação (ANEXO IV).

5.3. Serão consideradas para efeito de pontuação apenas as declarações e certificados indicados no subitem 4.4 deste Edital, não sendo admitido qualquer outro documento para pontuação.

5.4. Será analisado se a entrega da documentação obedece ao estabelecido no subitem 4.4 deste Edital, sendo considerada INDEFERIDA a inscrição do candidato que:

a) Não apresentar todos os documentos exigidos neste Edital;

b) Possuir renda familiar superior a 01 (um) salário mínimo.

5.5. A entrevista dos candidatos, referente à 2ª etapa de seleção, terá como objetivo identificar habilidades e potencialidades de cada candidato, nos quesitos: proatividade, capacidade de raciocínio, criatividade, trabalho em equipe e organização, relacionadas ao setor de lotação pretendido, podendo ser atribuída pontuação de 0 a 10 ao candidato.

5.6. A entrevista será feita com todos os candidatos aprovados na 1ª Etapa, EXCETO com os candidatos que concorrem nas modalidades Programa de Iniciação Científica (PIC/PBPU) e Programa de Extensão (Entensão/PBPU).

- 5.7. O resultado das entrevistas deverá ser enviado à PRAE pelo responsável do setor de atuação do bolsista, por meio de ofício de acordo com a data prevista no item 8.1.
- 5.8. O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário agendados pelo setor de atuação do bolsista será desclassificado.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. Os candidatos admitidos no PBPU/UVA deverão desenvolver atividades no setor de atuação para o qual concorrem, conforme as modalidades a seguir:

6.1.1. **Setor Administrativo:** destinado a estudantes de graduação, regularmente matriculados, com comprovada situação de vulnerabilidade social, que atuará em setores administrativos da Universidade, auxiliando nas atividades prestadas pelo setor no qual está lotado.

6.1.2. **Grupos de Estudo, Pesquisa e Laboratórios:** destinado a estudantes de graduação, regularmente matriculados, com comprovada situação de vulnerabilidade social, participantes de grupos de estudo e pesquisa e atividades em laboratórios.

6.1.3. **Iniciação Científica:** destinado a estudantes de graduação, regularmente matriculados, com comprovada situação de vulnerabilidade social, participantes de projetos de pesquisa cadastrados e aprovados em Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) que rege a participação no Programa de Iniciação Científica (PIC/PBPU), referente ao ano de 2019.

6.1.4. **Programa de Extensão:** destinado a estudantes de graduação, regularmente matriculados, com comprovada situação de vulnerabilidade social, e aprovados em Edital da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), referente ao ano de 2019.

7. DAS VAGAS

- 7.1. Serão ofertadas 314 (Trezentos e quatorze) bolsas do Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU/UVA), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Quadro 01).
- 7.2. O valor mensal da bolsa do PBPU/UVA a ser pago a cada bolsista será de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
- 7.3. Serão convocados os candidatos classificados até o limite de vagas destinadas para cada setor de atuação dos bolsista.

Quadro 01. Número de bolsas por setores de atuação dos bolsistas

Número de Bolsa por Setor	
Área de Atuação	Vagas
Setor Administrativo	116
Programas de Iniciação Científica	50
Programas de Extensão	45
Grupos de Estudo e de Pesquisa	32
Laboratórios	71
Total	314

- 7.4. As bolsas ofertadas pelo Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU/UVA) para os bolsistas de setores administrativos, grupos de estudo e de pesquisa e laboratórios serão distribuídos conforme indicado no Quadro 02 (Anexo V).

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

8.1. O Processo Seletivo para a seleção de bolsistas ao Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU/UVA) seguirá o Cronograma de Atividades apresentado no **Quadro 03**.

QUADRO 03. Cronograma de Atividades do Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU) em 2019.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
ETAPAS	PRAZOS
Período das Inscrições	12 a 21 de Março de 2019
Resultado preliminar (1ª Etapa)	28 de Março de 2019
Realização das entrevistas	29 de Março e 01 de Abril de 2019
Prazo para entrega dos resultados das entrevistas à PRAE	02 de Abril de 2019
Resultado das entrevistas (2ª Etapa)	03 de Abril de 2019
Interposição de Recurso	04 de Abril de 2019
Resultado Final	08 de Abril de 2019
Entrega de documentação	09 e 10 de Abril de 2019
Assinatura do Termo de Outorga	09 e 10 de Abril de 2019
Início das Atividades nos Setores	15 de Abril de 2019

9. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

9.1. O Resultado Final do Processo Seletivo de que trata este edital será divulgado conforme o cronograma apresentado no subitem 8.1.

9.2. A CLASSIFICAÇÃO FINAL do candidato será obtida através da média das pontuações alcançadas nas duas etapas do Processo Seletivo. Isso se dará da seguinte forma: pontos atribuídos ao candidato na 1ª Etapa (Avaliação documental) somada aos pontos atribuídos na 2ª Etapa (entrevista) divididos por 2 (dois).

- 9.3. A classificação dos candidatos dar-se-á segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo.
- 9.4. Em caso de empate, a classificação final dar-se-á pela seguinte ordem sucessiva:
- Aluno que não possuir nenhum benefício do Programa de Assistência Estudantil;
 - Aluno com maior idade;
 - Aluno oriundo de escola pública;
 - Aluno com maior IRA.
- 9.5. Após o resultado final da seleção, os candidatos classificados e aprovados deverão comparecer à PRAE, no Campus Betânia, para entrega de documentação, de acordo com cronograma de atividades no subitem 8.1, munido da Cópia do cartão do Banco do Bradesco ou cópia da abertura de conta corrente neste banco, em nome do solicitante.
- 9.6. Os demais candidatos, que atenderem aos requisitos do Processo Seletivo, irão compor um Cadastro Reserva, seguindo a ordem de classificação, para preenchimento de possíveis vagas remanescentes.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Será admitido um único RECURSO, por candidato, devidamente fundamentado, quanto ao resultado da seleção objeto deste Edital, que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da UVA, no *campus* Betânia, em horário de expediente administrativo, das 8 às 11h e das 14 às 17h.
- 10.2. Não serão recebidos recursos na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), nem aceitos novos documentos por outros meios não estabelecidos neste Edital, sob qualquer alegação.

- 10.3. Só serão aceitos recursos, que tratem exclusivamente do resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 10.4. Os recursos apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste Edital serão indeferidos.
- 10.5. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação instituída pela PRAE, sendo esta soberana em suas decisões e única instância para recursos, não cabendo recursos adicionais.

11. DA RECISÃO DA BOLSA

- 11.1. O bolsista poderá ser desligado do PBPU, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) Trancamento total de matrícula;
 - b) Abandono de curso;
 - c) Constatação de informações inverídicas na documentação entregue à PRAE no Processo Seletivo;
 - d) Desempenho insatisfatório das atividades de bolsistas no setor no qual está lotado;
 - e) Ter mais de uma reprovação por nota no semestre anterior;
 - f) Ter reprovação por falta no semestre anterior;
 - g) Por ter concluído o curso de graduação;
 - h) Por não entregar a frequência mensal exigida neste Edital;

12. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 12.1. O bolsista deverá encaminhar, mensalmente, à PRAE a folha de frequência do Bolsista, com assinatura e carimbo do chefe imediato do setor, até o 2º dia útil de cada mês, implicando em falta o não envio desta.

- 12.2. Participar ativamente de eventos promovidos pela PRAE, tais como: Encontro do Programa de Bolsa de Permanência Universitária, entre outros que a PRAE realizará durante a vigência do presente Edital;
- 12.3. Cumprir ativamente com a carga horária que foi selecionado de acordo com o termo de compromisso, preenchido e assinado pelo candidato (Anexo III);
- 12.4. Informar ao Setor e à PRAE alguma mudança que prejudicará ambas as partes (setor e estagiário), bem como a colação de grau (que implicará a saída imediata do bolsista).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, das quais o Candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 13.2. É vedado ao aluno candidatar-se à vaga da Coordenadoria do Curso no qual está matriculado.
- 13.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso de bolsista, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 13.4. O bolsista do Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU) poderá acumular, simultaneamente, benefícios do Programa de Residência Universitária.
- 13.5. É vedado o acúmulo de outras bolsas (PIBIC/CNPq, FUNCAP, PIBID, PET ou similares).

- 13.6. A PRAE poderá, caso julgue necessário e, consultada a Reitoria da UVA, realizar outro Processo seletivo no semestre subsequente.
- 13.7. A PRAE, como gestora do Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU) poderá, quando necessário, remanejar as vagas de setores ociosos para setores com maior demanda, podendo, ainda, remanejar os bolsistas, conforme a necessidade dos mesmos ou dos setores do candidato do Processo Seletivo, a qualquer tempo.
- 13.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar comunicados e demais publicações referentes ao Processo Seletivo, por meio de comunicados oficiais, na página da UVA na Internet (www.uvanet.br) e na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis(PRAE).
- 13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e pela PRAE, conforme a natureza da matéria.

Campus Betânia, Sobral-CE, 12 de março de 2018.

Aline Vieira Landim
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Fabianno Cavalcante de Carvalho
Reitor

EDITAL Nº 08/2019 - PRAE
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Data de Nascimento:		Sexo:	
Filiação: Mãe:		Pai:	
Logradouro:			Nº
Bairro:		Cidade:	UF:
CPF:	RG:	Data de emissão:	
NIS:		Contato:	
E-mail:			
Oriundo de escola pública? () Sim () Não	Nome da Escola que conclui o Ensino Médio	Ano da Conclusão:	
Curso (Bacharelado ou Licenciatura):			Período:
Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado(a) () Viúvo(a) () União Estável () Outros			
Tem filho(s)? () Sim () Não Em caso afirmativo quantos? _____			
Tem deficiência(s)? () Sim () Não Em caso afirmativo qual? _____			
Sua Família é atendida por um ou mais Programas de Transferência de Renda? Valor (R\$): _____ () Bolsa Família () BPC - Benefício de prestação continuada () Outros qual? _____			
II- DADOS PARA SELEÇÃO			
Setor:		Turno:	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco: Bradesco			
Agência:		Conta Corrente:	
III- MORADIA			
Tipo de Residência Familiar: () Residência Própria () Residência Alugada Valor R\$ _____			
Qual sua situação atual de moradia? () Mora com Pai, Mãe ou Ambos () Sozinho(a) () Cônjuge () Casa de Familiares () Casa de amigos () Pensão/Pensionato () Moradia Mantida pela Família () Residência Universitária () Moradia coletivas, especifique: _____ () Outros, especifique: _____			
Consumo mensal (usar como referência 1(um) dos 3(três) meses anteriores)			
Energia (Kw/h): _____		Água (M³): () Sim _____ M³ () Não possui água encanada.	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

IV- CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO Informações mais detalhadas no Anexo IV	
Discriminação	Pontuação
Fatura de Energia elétrica que demonstre o consumo médio de até 80Kwh mensais, referente aos meses de dezembro/2018, janeiro/2019 ou Fevereiro/2019 que comprove estar incluído na cota social da Fornecedora de Energia Elétrica do Ceará, ou ainda estar contendo "BAIXA RENDA", no nome do próprio candidato ou integrante do grupo familiar, que conste na folha de resumo do cadastro único da família. (1,0 ponto)	
Fatura de Água que demonstre o consumo de até 10 m ³ mensais, no nome do próprio candidato ou integrante do grupo familiar, que conste na folha de resumo do cadastro único da família devendo a fatura ser referente aos meses de dezembro/2018, janeiro/2019 ou Fevereiro/2019. (1,0 ponto)	
Declaração em papel timbrado do Número de Identificação Social (NIS), emitida pelo órgão responsável, referente ao ano de 2019 (2,0 pontos)	
Ser aluno de escola pública (3º ano do Ensino Médio) (2,0 pontos)	
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (até 6,0=0,3 ponto; 6,1 a 8= 0,6 ponto; 8,1 a 10=1,0 ponto)	
Participação e/ou Apresentação de Trabalho em Encontros, Congressos, Seminários, Simpósios e Similares (o Evento a ser contabilizado deverá obter carga horária mínima de 6 Horas). (0,2 ponto por participação; max. 1ponto)	
Participação em grupos de estudos, extensão ou pesquisa; comprovação como membro do Diretório Central dos Estudantes (DCE) ou Centros Acadêmicos (C.A'S) (0,5 ponto por participação; max. 1ponto)	
Experiência como estagiário ou bolsista (0,5 ponto por semestre; max. 1ponto)	
TOTAL	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

V- DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	
Informações mais detalhadas no Item 4.2	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Ficha de Inscrição (Anexo I)
	1 (uma) foto 3 x 4 recente
	Cópia da Carteira de Identidade.
	Cópia do CPF.
	Cópia do Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio
	Declaração de matrícula atualizado desta IES.
	Histórico escolar atualizado desta IES.
	Folha de resumo do Cadastro Único, referente ao ano 2019.
	Declaração em papel timbrado do Número de Identificação Social (NIS), emitida pelo órgão responsável, referente ao ano de 2019
	Cópia da Fatura de Energia elétrica que demonstre o consumo médio de até 80Kwh mensais, referente aos meses de dezembro/2018, janeiro/2019 ou Fevereiro/2019 que comprove estar incluído na cota social da Fornecedora de Energia Elétrica do Ceará, ou ainda estar contendo "BAIXA RENDA", no nome do próprio candidato ou integrante do grupo familiar, que conste na folha de resumo do cadastro único da família.
	Cópia da Fatura de Água que demonstre o consumo de até 10 m ³ mensais, no nome do próprio candidato ou integrante do grupo familiar, que conste na folha de resumo do cadastro único da família devendo a fatura ser referente aos meses de dezembro/2018, janeiro/2019 ou Fevereiro/2019.
Termo de Compromisso (Anexo III)	
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	Declaração, ou cópia do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), de experiência como estagiário ou bolsista, caso seja bolsista do PBU, PIBIC/CNPq, FUNCAP, PIBID etc.), devidamente assinado pelo responsável, quando houver
	Declaração de Participação em grupos de estudos, extensão ou pesquisa;
	Declaração ou comprovante de Participação e/ou Apresentação de Trabalho em Encontros, Congressos, Seminários, Simpósios e Similares (o Evento a ser contabilizado deverá obter carga horária mínima de 6 Horas)
	Cópia do cartão de benefícios ou programas sociais do Governo do Estado e comprovante do valor recebido ou Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, quando houver.
	Cópia do laudo médico autenticada, expedido nos últimos 6 (seis) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), quando houver.

EDITAL Nº 08/2019 – PRAE

ANEXO II – DECLARAÇÃO POR NÃO POSSUIR CONTA DE ÁGUA

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão: _____, portador(a) da Cédula de
Identidade Nº _____, emitida por _____ e
inscrito sob CPF _____._____._____-____, residente e domiciliado(a) na
cidade/UF _____, na Rua/Avenida _____

_____, Nº _____,
Bairro: _____.

Declaro para os devidos fins não possuir comprovante referente à conta de água por
motivo de _____

Sobral-CE, ____ de _____ 2019.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº08/2019 – PRAE

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo, eu, _____,
aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____
_____, vinculado ao Centro _____
_____ da Universidade Estadual
Vale do Acaraú – UVA, inscrito sob CPF _____._____._____-____, declaro para os
devidos fins, que dedicarei o mínimo de 20 (vinte) horas semanais às atividades
relacionadas ao setor _____ no turno ao qual
me candidatei, sem prejuízo às minhas atividades discentes regulares, durante o
período de vigência da bolsa e declaro ainda para os devidos fins de direito, que tenho
pleno conhecimento do presente Edital e de seus Anexos, assim concordando
integralmente e sem qualquer restrição, com as condições deste Edital.

Sobral-CE, ____ de _____ 2019.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 08/2019 – PRAE

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO COM PONTUAÇÃO

1. Análise do Perfil Socioeconômico		
Discriminação	Valor Unitário	Valor Máximo
1. Fatura de Energia elétrica que demonstre o consumo médio de até 80Kwh mensais, referente aos meses de dezembro/2018, janeiro/2019 ou Fevereiro/2019 que comprove estar incluído na cota social da Fornecedora de Energia Elétrica do Ceará, ou ainda estar contendo "BAIXA RENDA", no nome do próprio candidato ou integrante do grupo familiar, que conste na folha de resumo do cadastro único da família.	1,0 ponto	1,0 ponto
2. Fatura de Água que demonstre o consumo de até 10 m ³ mensais, no nome do próprio candidato ou integrante do grupo familiar, que conste na folha de resumo do cadastro único da família devendo a fatura ser referente aos meses de dezembro/2018, janeiro/2019 ou fevereiro/2019.	1,0 ponto	1,0 ponto
3. Declaração em papel timbrado do Número de Identificação Social (NIS), emitida pelo órgão responsável, referente ao ano de 2019	2,0 pontos	2,0 pontos
4. Ser aluno de escola pública (3º ano do Ensino Médio)	2,0 pontos	2,0 pontos
Total: 6,0 pontos		

2. Desempenho Acadêmico, Produção Científica e Experiência de Estágio		
Discriminação	Valor Unitário	Valor Máximo
1. Índice de Rendimento Acadêmico – IRA	IRA até 6,0 = atribui 0,3 IRA de 6,1 a 8 = atribui 0,6 IRA de 8,1 a 10 = atribui 1,0	1,0 ponto
2. Participação e/ou Apresentação de Trabalho em Congressos, Encontros, Seminários, Simpósios e Similares (o Evento a ser contabilizado deverá obter carga horária mínima de 6 Horas).	0,2 ponto por participação	1,0 ponto
3. Participação em grupos de estudos, extensão ou pesquisa;	0,5 ponto por participação	1,0 ponto
4. Experiência como estagiário ou bolsista	0,5 ponto por semestre	1,0 ponto
Total: 4,0 pontos		

EDITAL Nº 08/2019 – PRAE

ANEXO V: NÚMERO DE VAGAS POR SETOR

Áreas Administrativas			
Setor	Vagas	Turno	Cursos
Vice - Reitoria	01	Manhã	Todos os Cursos
Chefia de Gabinete	01	Manhã	Todos os Cursos
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional (ACMI)	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
Cerimonial da UVA	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX)	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	01	Manhã	Todos os Cursos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
	01	Tarde	
Pró-Reitoria de Educação Continuada (PROED)	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)	01	Manhã	Curso de Direito
	01	Noite	Todos os cursos
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação (PRPPG)	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social/ PRPPG	01	Manhã	Todos os Cursos
Coordenação de Formação Docente (afastamento de Incentivos/ PRPPG)	01	Manhã	Todos os Cursos
Coordenadoria de Iniciação Científica/ PRPPG	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	01	Manhã	Curso de Ciências da Computação.
	01	Tarde	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Auxílio Ledor (Deficiência Visual)	01	Manhã	Todos os Cursos
Coordenadoria de Assistência Estudantil	01	Manhã	Curso de Ciências da Computação e Pedagogia
Restaurante Universitário (RU)	01	Manhã (10h às 14h)	Todos os Cursos
Biblioteca Central	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto dos Cursos de Enfermagem, Educação Física, Ciências da Computação e Engenharia
	01	Tarde	
	01	Noite	
Protocolo Geral	01	Tarde	Todos os Cursos
Comissão Interna e Licitação (CIL)	01	Manhã	Todos os Cursos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
	01	Tarde	
Prefeitura <i>Campus</i> Betânia	01	Manhã	Todos os Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
	01	Tarde	
Incubadora Universitária de Empreendimentos Econômicos Sociais Solidários (IEES/UVA)	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
Museu Dom José	01	Manhã	Curso de História e Ciências Sociais
	01	Tarde	
Memorial da Educação Superior de Sobral (MESS)	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Noite	
Comissão Executiva de Processos Seletivos (CEPS)	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE)	01	Manhã	Todos os Cursos
Imprensa Universitária	01	Manhã	Curso de Letras
	01	Noite	Todos os Cursos
Núcleo de Educação a Distância (NEaD)	02	Manhã	Todos os Cursos
	02	Tarde	
Núcleo de Línguas Estrangeiras (NUCLE)	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
	01	Noite	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Coordenadoria de Estágios Supervisionado (CES/ PROGRAD)	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
Divisão de Material de Patrimônio (DIMAP)	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
Subtotal	57		

Campus Betânia			
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas (CCAB)			
Setor	Vagas	Turno	Curso
Secretaria do CCAB	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Centro de Ciências Agrárias e Biológicas (CCAB)
Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso de Biologia
	01	Tarde	
Coordenação do Curso de Zootecnia	01	Tarde	Todos os Cursos, exceto os alunos do Curso de Zootecnia, Educação Física e Enfermagem
Coordenação do Curso de Mestrado em Zootecnia	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso de Zootecnia, Educação Física e Enfermagem
	01	Tarde	Todos os Cursos, exceto do Curso de Zootecnia
Coleção Zoológica	01	Manhã	Curso de Ciências Biológicas
Herbário	02	Manhã	Curso de Ciências Biológicas
Laboratório de Biologia Vegetal	01	Manhã	Curso de Ciências Biológicas
	01	Tarde	
Laboratório de Biologia Experimental	01	Manhã	Curso de Ciências Biológicas
Laboratório de Ecologia aquática e Ecofisiologia Animal	01	Tarde	Curso de Zootecnia, Química.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Laboratório de Prática em Ciências Biológicas	01	Manhã	Curso de Ciências Biológicas
	01	Tarde	
Laboratório de Bioquímica	01	Manhã	Curso de Ciências Biológicas
Laboratório de Microbiologia	01	Manhã	Curso de Ciências Biológicas
Laboratório de Paleontologia	01	Manhã	Curso de Ciências Biológicas; ter cursado a disciplina Paleontologia.
Laboratório de Anatomia Animal	01	Tarde	Curso de Zootecnia
Laboratório de Galpão Experimental de Galinhas Poedeiras - GAEX	01	Tarde	Curso de Zootecnia
Laboratório de Forragicultura	01	Tarde	Curso de Zootecnia
Laboratório de Tecnologia de Produtos Agropecuários	01	Tarde	Curso de Zootecnia
Laboratório de Nutrição Animal (LANUT)	01	Tarde	Curso de Zootecnia, ter cursado a disciplina Análise de Alimentos, ter atuado como monitor ou estagiado voluntariamente por pelo menos um semestre no setor.
Laboratório de Zootecnia Forense (LAZOFO)	01	Manhã	Curso de Zootecnia
	01	Tarde	
Laboratório de Pesquisa com Abelhas e Polinização	01	Manhã	Curso de Ciências Biológicas Zootecnia
	01	Tarde	
Laboratório de Fabricação de Ração	01	Tarde	Curso de Zootecnia; ter cursando a disciplina Nutrição de não ruminantes
Núcleo de Biotecnologia de Sobral (NUBIS)	01	Manhã	Curso de Ciências Biológicas
	01	Tarde	
Núcleo de Estudos em Plantas Medicinais (NEPLAN)	02	Manhã	Curso de Ciências Biológicas
	01	Tarde	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Núcleo de Pesquisa em Pequenos Ruminantes	01	Tarde	Curso de Zootecnia; ter estagiado como voluntário na área do setor, pelo menos um semestre.
Grupo de Pesquisa em Tecnologia para produção Animal no Ecossistema Semiárido/ Setor Caprinocultura	01	Tarde	Curso de Zootecnia, ter cursado a disciplina Caprinocultura e estagiado voluntariamente pelo menos um semestre no referido setor.
Grupo de Estudo e Pesquisa em Ovinos (GEPOV)	01	Manhã	Curso de Zootecnia
	01	Tarde	
Grupo de Estudo de Economia Aplicada à Produção Animal	01	Tarde	Curso de Zootecnia
Grupo de Estudo em Aquicultura (GEAQUI)	01	Tarde	Curso de Zootecnia
Subtotal	39		

Campus Betânia			
Centro de Filosofia, Letras e Educação (CENFLE)			
Setor	Vagas	Turno	Curso
Direção do CENFLE	01	Manhã	Todos os Cursos
Coordenação do Curso de Filosofia	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso de Filosofia
	01	Noite	
Coordenação do Curso de Letras	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso de Letras
	01	Noite	
Coordenação do Curso de Pedagogia	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso de Pedagogia
	01	Tarde	
	01	Noite	
Brinquedoteca	01	Manhã	Curso de Pedagogia
	01	Tarde	
Laboratório de Estudos Helenianos (LEH)	01	Manhã	Curso de Filosofia
Laboratório de Estudos da Política (LEPOL)	01	Manhã	Curso de Filosofia
	01	Tarde	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Laboratório de Filosofia	01	Manhã	Curso de Filosofia
Laboratório de Estudo, Trabalho e Desenvolvimento (LATED)	01	Manhã	Curso de Pedagogia
	01	Tarde	
Núcleo de Memória e História da Educação (MEDUC)	01	Manhã	Curso de Pedagogia
	01	Tarde	
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Afetividade e Participação Social e Comunitária (GEPAR)	01	Manhã	Curso de Pedagogia
	01	Tarde	
Grupo de Pesquisa Pedagogia Universitária (GEPPU)	01	Tarde	Curso de Pedagogia
Grupo de Estudos e Pesquisas Autobiográficas (GEPAS)	01	Noite	Curso de Pedagogia
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre acessibilidades, deficiência, práticas pedagógicas e educação inclusivas (GEPADep)	01	Noite	Curso de Pedagogia
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Cultura Juvenis (GEPECJU)	01	Manhã	Curso de Pedagogia ou Ciências Sociais
	01	Tarde	
Subtotal	25		

Campus Betânia			
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)			
Setor	Vagas	Turno	Curso
Coordenação do Curso de Administração	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso de Administração
	01	Noite	
Coordenação do Curso de Direito	01	Tarde	Todos os Cursos, exceto do Curso de Direito
	01	Noite	
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis	01	Noite	Todos os Cursos, exceto do Curso de Ciências Contábeis
Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
	01	Manhã	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Laboratório de Experimento Contábil	01	Noite	Todos os Cursos
Subtotal	09		

Campus CIDAO			
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)			
Setor	Vagas	Turno	Curso
Direção do CCET	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso de Enfermagem
	01	Tarde	
	01	Noite	
Biblioteca Setorial do CCET	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso de Ciências da Computação, Enfermagem, Educação Física e Engenharia Civil.
	01	Noite	
Coordenação do Curso de Ciências da Computação	01	Tarde	Todos os Cursos, exceto do Curso de Ciências da Computação
Coordenação do Curso de Engenharia Civil	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso de Engenharia Civil e Tecnologia em Construção de Edifícios
	01	Tarde	
Coordenação do Curso de Física	01	Noite	Todos os Cursos, exceto do curso de Física e Enfermagem
Coordenação do Curso de Matemática	01	Tarde	Todos os Cursos, exceto do Curso de Matemática, Engenharia Civil, Enfermagem e Biologia.
	01	Noite	
Coordenação do Curso de Química	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso de Química
	01	Noite	
Coordenação do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do curso de Física
Prefeitura do <i>campus</i> CIDAO	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Laboratório do Curso de Ciências da Computação I	01	Manhã	Todos os Cursos do Curso do Centro de Ciências exata e Tecnologia (CCET)
	01	Noite	
Laboratório do Curso de Ciências da Computação II	01	Tarde	Todos os Cursos do Curso do Centro de Ciências exata e Tecnologia (CCET)
Laboratório de Informática do Curso de Engenharia Civil.	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios.
	01	Tarde	
Laboratório de Materiais de Construção de Estruturas	01	Manhã	Curso de Engenharia Civil
	01	Tarde	
Laboratório de Solos	01	Manhã	Curso de Engenharia Civil
	01	Tarde	
Laboratório de Informática do Curso de Física	01	Tarde	Curso de Ciências da Computação
Laboratório Didático do Curso de Física I	01	Manhã	Curso de Física, a partir do 4º semestre
Laboratório Didático do Curso de Física II	01	Tarde	Curso de Física, a partir do 6º semestre
Laboratório de Ensino em Matemática (LEMA)	01	Manhã	Todos os Cursos
Laboratório de Informática do Curso de Matemática (LIMA)	01	Manhã	Todos os Cursos
Laboratório de Vídeos Didáticos em Matemática (LAVID)	01	Manhã	Todos os Cursos
Laboratório de Produtos Naturais Química	01	Manhã	Curso de Química
Laboratório de Cromatografia e Eletroquímica (LACRE)	01	Manhã	Curso de Química
Laboratório de Química Analítica Aplicada (LAQA)	01	Tarde	Curso de Química
Laboratório do Curso Química Geral	01	Manhã	Curso de Química
	01	Tarde	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Laboratório de Informática da Tecnologia da Construção de Edifícios	01	Noite	Todos os Cursos
Grupo de Estudo em PostgreSQL	02	Tarde	Curso de Ciências da Computação, a partir do 5º semestre
Grupo de Estudos em Tecnologia da Informação (GET)	01	Tarde	Curso de Ciências da Computação
Grupo de Estudos de Preparação para Maratona	01	Tarde	Curso de Ciências da Computação
Grupo de Estudos de Python com Aplicações em Física Computacional	01	Tarde	Cursos de Física
Subtotal			44

Campus do Derby			
Centro de Ciências da Saúde (CCS)			
Setor	Vagas	Turno	Curso
Coordenação do Curso de Educação Física	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso do Centro de Ciências da Saúde.
	01	Tarde	
Coordenação do Curso de Enfermagem	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso do Centro de Ciências da Saúde.
	01	Tarde	
Coordenação do Curso de Mestrado em Saúde da Família	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso do Centro de Ciências da Saúde.
	01	Tarde	
Biblioteca Setorial do CCS	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso do Centro de Ciências da Saúde, Ciências da Computação e Engenharia
	01	Tarde	
Prefeitura do <i>campus</i> do Derby	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto do Curso do Centro de Ciências da Saúde.
	01	Tarde	
Almoxarifado do Curso de Educação Física	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Tarde	
Comitê de Ética em Pesquisa	01	Manhã	Todos os Cursos
	01	Manhã	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Laboratório de Enfermagem	01	Tarde	Curso de Enfermagem
Laboratório de Fisiologia do Esforço	01	Manhã	Curso de Educação Física
	01	Tarde	
Laboratório Virtual de Anatomia	01	Manhã	Curso de Educação Física
	01	Tarde	
Laboratório de Informática do CCS	01	Manhã	Curso de Ciências da Computação
	01	Tarde	
Subtotal	21		

<i>Campus do Junco</i>			
Centro de Ciências Humanas (CCH)			
Setor	Vagas	Turno	Curso
Direção do CCH	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto alunos dos Cursos de Zootecnia, Engenharia Civil, Ciências da Computação, Enfermagem e Educação Física
Coordenação do Curso de Geografia	01	Tarde	Todos os Cursos, exceto alunos do Curso de Geografia
Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto alunos do Curso de Geografia e demais cursos matutinos.
Coordenação do Curso de História	01	Manhã	Todos os Cursos, exceto alunos do Curso de História
Coordenação do Curso de Ciências Sociais	01	Noite	Todos os Cursos, exceto alunos do Curso de Ciências Sociais
Prefeitura do <i>Campus do Junco</i>	01	Manhã	Todos os Cursos
Revista CCH	01	Manhã	Curso de Ciências da Computação
	01	Tarde	
	01	Tarde	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Laboratório de Geoprocessamento	01	Noite	Curso de Geografia
Laboratório de Ensino de Geografia	01	Tarde	Curso de Geografia
Laboratório de Geografia Agrária	01	Tarde	Curso de Geografia
Laboratório de Estudos Ambientais (LEA)	01	Tarde	Curso de Geografia
Laboratório de Pedologia e Processos Erosivos em Estudos Geográficos (LAPPEGEO)	01	Tarde	Curso de Geografia
Laboratório de Ensino e Aprendizagem em História (LEAH)	01	Noite	Curso de História e Geografia
Laboratório de Memórias e Práticas Cotidianas (LABOME)	01	Manhã	Curso de Ciências Sociais e Direito
	01	Tarde	
Museu de Minerais e Rochas e Geologia	01	Manhã	Curso de Geografia
	01	Tarde	
Organização Sócio-Estudantil de Serviços e Consultoria e Projetos de Pesquisa (OESP)	01	Manhã	Curso de Geografia
Núcleo de Documentação Histórica (NEDHIS)	01	Noite	Curso de Geografia, Pedagogia e Filosofia
Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais (NEURB)	01	Noite	Curso de Geografia
Núcleo de Práticas e Estudos em Sociologia (NUPES)	01	Manhã	Curso de Ciências Sociais
Núcleo de Extensão e Pesquisa em Desenvolvimento Territorial (NEDET)	01	Manhã	Curso de Ciências Sociais, História, Pedagogia e Zootecnia
	01	Tarde	
Subtotal			25
Total Bolsa PBPU			314

EDITAL Nº 08/2019 – PRAE
ANEXO VI – FICHA DE RECURSO

I- IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
CPF: _____._____._____-____	RG:	Órgão emissão:	Data de emissão: ____/____/____
E-mail:		Contato: ()	
Curso (Bacharelado ou Licenciatura):			Período/semestre:
Setor da Seleção:		Turno da seleção:	
Data do Recurso: ____/____/____	Assinatura do Candidato		

II- RELATAR MOTIVO DO RECURSO
Área para Justificativa:

Destacar aqui _____

III- COMPROVANTE DE ENTREGA RECURSO PROGRAMA DE BOLSAS DE PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA – 2019	
Setor da Seleção:	Turno da seleção:
Nome:	
Curso:	
Data do Recurso: ____/____/____	Assinatura do Candidato